



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

~~EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 - PL 100/2020~~

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 100/2020

MODALIDADE DA EMENDA: Impositiva

Em conformidade com o art. 110, §9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador signatário apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 100/2020, do Poder Executivo:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

2	PODER EXECUTIVO
2.2	GABINETE DO PREFEITO
2.2.1	GABINETE
08.244.0043.2709.0000	LAR DOS VELHOS - SÃO VICENTE DE PAULA
3.3.50.43	Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

2	PODER EXECUTIVO
2.13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
2.13.2	RELACOES INSTITUCIONAIS
99.999.0000.2712.0000	RESERVA PARLAMENTAR
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias da Associação Lar dos Velhos de Assis, localizado na Av. Getúlio Vargas, 732, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 10 de novembro de 2020.

Francisco de Assis da Silva
Vereador - PSD



